

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 388/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.0702025P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA (companheiro), C.P.F: 2190.144.842-91, RG: 256.799 SSP/RO, nascido em 23/05/166, cota 50%, vitalicia, e a NATALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (filha), C.P.F: 051.140.902-83, RG: 1308894 SSP/RO, nascida em 05/02/2003, cota 50%, temporária, beneficiários da exservidora MARIA BATISTA, Cadastro nº 240854, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Edemias, ACS'S e ACE'S, , Carga horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico - Estatutário, com Fundamento Legal no Art. 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Combinada com a Lei Complementar Municipal 404/2010, em seu artigo 9º, artigo 54, Inciso II, § 1º e 3º, artigo 55, Inciso I, artigo 62, Incisos I, "c" e II, "a", e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

Ivan Furtado de Oliveira

Diretor - Presidente

IPAM



Acesse: http://www.ipam.ro.gov.br/ e valide o código: u2rWgZbf